

Políticas educacionais: legislação e desafios contemporâneos

SOUZA, Andreliza Cristina de (Org.). **Políticas educacionais: legislação e desafios contemporâneos** [recurso eletrônico]. 1. ed. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2024. 334 p.

Daniella Gualberto Neves¹

A obra *Políticas Educacionais: legislação e desafios contemporâneos*, lançada em 2024 pela editora UFMS, apresenta 13 textos que abordam diferentes temas referentes à Política Educacional no Brasil produzidos por pesquisadores especialistas de diversas regiões do país. As discussões levantadas ao longo dos capítulos contemplam desde a educação básica até a educação superior e trazem reflexões críticas necessárias sobre o cenário educacional atual que contribuem com subsídios teóricos consistentes tanto para disciplinas de graduação quanto para o desenvolvimento de outros estudos.

O capítulo 1 – *Importância dos estudos sobre política educacional na formação de professoras e professores* - traz um panorama histórico sobre a institucionalização do ensino da Política Educacional enquanto disciplina, sendo este fato relacionado com a criação do curso de Pedagogia na década de 1930, a Reforma Universitária, a Redemocratização do Brasil e os aparatos legais para o delineamento da formação de professores a partir de 1990. Antes de ser denominada como Política Educacional essa disciplina adotou outras nomenclaturas e priorizava a formação dos técnicos em educação. Após modificações, a disciplina que já havia sido designada de Administração Escolar, Estrutura e Funcionamento do Ensino, passou a considerar o contexto social, político e econômico, visto que a realidade do país afetava as decisões no campo educacional. Logo, intitulada como Política Educacional, ocupou um espaço importante na estrutura curricular dos cursos de formação docente e nos objetivos de pesquisas. Destaca-se o estudo da Política Educacional para que futuros professores sejam capazes de analisar, refletir e debater criticamente as políticas que envolvem os processos formativos no campo da educação brasileira.

O capítulo 2 – *Direito à educação no Brasil: algumas reflexões necessárias* - revela a trajetória da educação, que em determinado momento histórico foi exclusiva para pessoas com certo padrão econômico e social, até os dias atuais onde é considerada um direito no

¹ Psicóloga. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Lavras/MG, Brasil.

E-mail: neves.daniellag@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8327-8144>

Revista *Devir Educação*, Lavras, vol.10, n.1, e-1040, 2026.

Brasil. Essa conquista foi marcada pela luta de classes, por avanços e retrocessos na legislação e nas práticas político-sociais, mas apesar da educação ser um direito social de cidadania garantido na Carta Magna, é dever do Estado promover ações que tornem realidade as determinações legais. Torna-se importante realçar, que a educação como um direito requer também estruturas físicas de qualidade e estratégias de acesso e permanência dos sujeitos na escola, favorecendo a democratização do conhecimento a fim de formar pessoas conscientes da realidade social em que estão situadas para então exercerem suas cidadanias.

O capítulo 3 – *Relações entre Estado, Sociedade e Educação* – discute, a partir de uma linguagem densa e teórica, a origem do Estado moderno e elenca importantes autores da filosofia política como, Maquiavel, Thomas Hobbes, John Locke e Rousseau, que impulsionaram reflexões para o entendimento da forma como se concebe o Estado e a sociedade. A ênfase se volta para as contribuições de Antonio Gramsci que analisou o capitalismo e defendeu a ideia de Estado como uma relação social, sendo este produtor da sociedade de classes. Gramsci ampliou a concepção de Estado compreendendo-o como integrante da sociedade política e civil. Deste modo, a educação pensada sob o prisma marxista e gramsciano concebe o Estado como uma relação social e favorece a compreensão acerca da luta de classes forjadas historicamente além do compromisso coletivo com os diversos modos de organização contra-hegemônica.

O capítulo 4 – *Breve história da organização da educação no Brasil* - descreve a evolução do ensino em diferentes momentos desde a chegada dos jesuítas até o final do século XX. As reformas nas políticas e práticas educativas ao longo de décadas foram importantes para a elaboração de documentos legais que formalizaram a educação no país. A educação brasileira, a princípio ofertada a meninos e rapazes da elite e vista como instrumento de legitimação das diferenças sociais, sofreu transformações após a criação do documento intitulado “A reconstrução educacional no Brasil: ao povo e ao governo” que contestava as velhas práticas educativas, destacava a educação como primordial para o desenvolvimento além de reforçar o papel do Estado quanto à instrução da população. Contudo, foi a partir da Constituição Federal de 1988 que normativas importantes para o campo da educação foram aprovadas, dentre elas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/96.

O capítulo 5 – *Cenários, realidades e considerações sobre a educação infantil no Brasil: o desafio da formação de professores* - aborda a trajeto formativo de docentes da Educação Infantil revelando um período de desigualdade neste nível de ensino, uma vez que

crianças ricas eram educadas por professoras qualificadas e pobres recebiam cuidados de voluntárias sem nenhum aprimoramento. Alguns avanços referentes à formação de professores da Educação Infantil ocorreram a partir da promulgação da LDB/96, visto que antes o critério para atuação era gostar de crianças. Todavia, com a inclusão da Educação Infantil na educação básica, os profissionais que atuam com crianças de 0 a 6 anos passaram a reivindicar os mesmos direitos daqueles que atuam em outras modalidades de ensino na busca por uma formação consistente, valorização e superação do preconceito que permeia os educadores infantis. Ressalta-se, que o fortalecimento da formação de professores da Educação Infantil deve estar atrelado às práticas do contexto formativo, ao desenvolvimento de políticas, ao aprimoramento curricular dos cursos de formação inicial e a qualificação de docentes que compreendam as necessidades e especificidades da infância.

O capítulo 6 – *Legislação, organização e políticas para o ensino médio* - oferece subsídios históricos para reflexões acerca das modificações estruturais, das políticas e da disputa pela finalidade dessa etapa de educação básica e permite uma análise crítica de aspectos que envolvem o novo Ensino Médio. É apresentado um panorama sobre as reformas educacionais que ocorreram ao longo de décadas e, de modo mais específico, sobre a dualidade dos objetivos do nível médio, sendo eles a formação orientada para a cultura geral e/ou para o trabalho. Essa dualidade formativa gerada pelas diferentes demandas da sociedade e pelos interesses produtivos é remodelada conforme as necessidades capitalistas de cada época. A seção alerta que o novo Ensino Médio oferta à classe trabalhadora um ensino fragmentado direcionado para a força de trabalho e limita aprendizagens que aprofundem as diversas áreas do conhecimento, por sugerir itinerários formativos. Esse fato, mesmo ancorado nas propostas da BNCC sobre uma educação flexível que contemple o empreendedorismo e as competências socioemocionais, acaba por alterar a função social da escola.

O capítulo 7 – *Legislação, organização e políticas para a educação superior: intencionalidades e desafios* - apresenta a evolução e os marcos legais que contribuíram com o desenvolvimento dos cursos superiores no Brasil, uma vez que compreender aspectos históricos e políticos é imprescindível para a prática docente por possibilitar que esses profissionais desenvolvam um olhar crítico com vista a uma educação de qualidade. A história da educação superior no país sinaliza que durante o Império o ensino era privilégio da elite e não do povo. Em 1920, quando se criou a primeira universidade, surgiram novas

discussões sobre reformulações no sistema educacional com foco na disseminação da ciência, sendo a década de 1960 marcada por mobilizações que reivindicaram um ensino superior mais estruturado e o desenvolvimento de pesquisas nas instituições. Contudo, foi a LDB/96, a partir da Constituição Federal, que forneceu elementos para a elaboração de outros dispositivos legais que expandiram a oferta do ensino superior e incentivaram mudanças no sistema, promovendo a universalização, democratização do acesso e permanência nesse nível de educação.

O capítulo 8 – *Legislação e organização da educação especial no Brasil* - discorre de forma cronológica sobre os desafios e avanços da escolarização de pessoas com deficiência, de modo que as primeiras iniciativas ocorrem na Europa por volta de 1770. No Brasil, em 1854, no Rio de Janeiro, surgiu a primeira instituição com fins pedagógicos voltada ao atendimento das deficiências, fato que abriu espaço para discussões sobre educação inclusiva, mas ainda era ausente a legislação direcionada a esse público. Contudo, foi a partir da primeira LDB em 1961, responsável pela incorporação da Educação Especial na política da educação nacional, da aprovação da Constituição Federal em 1988 e da LDB de 1996 que o país deu um passo importante a respeito da legislação para a Educação Especial. A LDB tem um papel marcante por estabelecer que essa modalidade educativa deve ser ofertada nas escolas comuns e assegurar um ensino que atenda às necessidades de alunos especiais. A partir dessa lei outras ações foram criadas e contribuíram para a elaboração de políticas educacionais que vêm garantindo os direitos das pessoas com deficiências.

O capítulo 9 – *Educação a distância (EaD) no Brasil: conceito, legislação e política* - apresenta, a princípio, diferenciações conceituais de educação que usam tecnologias, como ensino remoto, educação aberta, educação híbrida, e em especial, educação a distância. Ademais, traz aspectos importantes do percurso da EaD no país citando que foi a partir de 1990 que o uso de tecnologias nessa modalidade de ensino ganhou maior atenção e pela primeira vez, em 1996, a educação a distância foi mencionada na Lei nº 9.394. Posteriormente, ações foram elaboradas para promover a EaD e formar professores para atuação no contexto digital. Ao final, o capítulo trata sobre a atual regulamentação, a organização e os componentes primordiais para a oferta de uma educação a distância inclusiva e de qualidade, além de enfatizar a necessidade de recursos para as instituições públicas destinados a essa modalidade.

O capítulo 10 – *A educação escolar indígena e as legislações para a construção de uma escola diversa e pluriepistêmica* - retrata a luta dos movimentos indígenas para assegurar o direito a uma educação que atendesse suas necessidades e respeitasse suas origens e identidades culturais. A Constituição Federal de 1988 representou avanços para a educação escolar indígena por reconhecer esses sujeitos como cidadãos e valorizar seus costumes na construção de políticas direcionadas a esses povos. A seção perpassa pela história da educação indígena, que teve início no período colonial quando os jesuítas buscavam evangelizar os indígenas visando mão de obra para a colonização, e apresenta legislações atuais que foram se consolidando ao longo das décadas e norteiam a educação escolar indígena. Nesse limiar, a LDB de 1996 foi um instrumento significativo para a conquista da escolarização desses povos por atender suas reivindicações e fomentar reflexões que levaram a elaboração de ações e programas específicos para essa demanda. Posteriormente, aponta os desafios existentes no contexto da educação indígena, como a falta de autonomia dessa comunidade quanto ao currículo, avaliações e calendários, bem como a ausência de recursos para a construção de estruturas físicas apropriadas e para a formação de professores indígenas que possam atuar em todos os níveis de educação.

O capítulo 11 – *Políticas públicas de educação infantil no Brasil e avaliação* - explana sobre os desdobramentos da avaliação da educação infantil, que ocorre mediante o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e sua relevância por contribuir com a produção de informações sobre a qualidade da oferta nesse nível de ensino que é tão importante para o desenvolvimento das crianças. A avaliação dessa etapa de ensino é fundamental para orientar a tomada de decisões, o delineamento de intervenções e a reconfiguração de políticas que possam atender às especificidades, diversidades regionais e garantir os direitos das crianças brasileiras de 0 a 5 anos. O texto traz alguns marcos legais para a educação infantil no país advindos da Constituição Federal/1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente /1990, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional /1996, e do Marco Legal da Primeira Infância /2016. Os documentos intitulados “Educação Infantil: subsídios para construção de uma sistemática de avaliação” de 2012 e “Sistema de Avaliação da Educação Básica – documentos de referência” de 2018 apontam parâmetros de qualidade para uma avaliação comprometida com a democratização, fornecendo dados ao Saeb para o fortalecimento e desenvolvimento da educação infantil no país.

O capítulo 12 – *Sistema de avaliação da educação básica (Saeb): avanços, retroprocessos e enfrentamentos necessários* - trata desse conjunto de avaliações, criado em 1990, sua contribuição para o diagnóstico e qualidade da educação básica no Brasil, seu histórico e contexto político-social, assim como as modificações que sofreu desde a sua origem até as últimas reformulações em 2020. Algumas dessas alterações correspondem às áreas de abrangência, os grupos de estudantes incluídos nos exames, o método de elaboração dos testes e de análise dos resultados, e a inclusão de questionários contextuais a fim de investigar dados intra e extraescolares que possam intervir nas aprendizagens dos alunos sendo essas informações necessárias para a articulação da política educacional com as políticas sociais. Outras alterações dizem respeito àquelas produzidas pelo Decreto nº 9.432, responsável por instituir a Política Nacional de Avaliação da Educação Básica e pela mudança na composição do Saeb, e pela Portaria nº 458 que apresenta as normas para o cumprimento da política citada. Finalmente, evidencia-se que o mecanismo de avaliação do Saeb deve se basear em instrumentos variados de coleta de dados que analise amplamente os processos educativos, os sistemas educacionais e a dinâmica institucional.

Encerrando, o capítulo 13 – *Avaliação da Educação Superior: os caminhos da política de avaliação no Brasil* – conduz uma análise da evolução dessas políticas, desde 1960, situando-as em contextos históricos, econômicos e sociais e explora as implicações legais e práticas desse campo. Apresenta-se uma linha do tempo que conecta modificações legislativas às transformações que ocorrem na sociedade, permitindo uma melhor compreensão da complexidade da avaliação do ensino superior, e aborda as políticas desse nível de educação nos anos 90 e 2000, sendo o PAIUB e ENC, e o SINAES. Documentos como o Plano Atcon e o Relatório Meira Matos, que contribuíram com o sistema de avaliação, também foram explorados evidenciando que ao longo dos anos o regime avaliativo se modificou e adotou novos instrumentos. A seção traz um referencial teórico sólido, iniciativas implementadas e questionamentos sobre os processos de avaliação e a importância de seu alinhamento com os objetivos educacionais, mas se posiciona criticamente frente à supervalorização do ENADE e o ranking das universidades. As discussões fornecem subsídios para o debate sobre avaliação na educação superior no Brasil e problematizam o impacto das políticas avaliativas na qualidade e equidade do ensino.

As políticas educacionais estão intimamente relacionadas à história da educação brasileira, uma vez que todos os dispositivos legais que hoje garantem o direito ao acesso,

desde à educação básica até o ensino superior, têm suas origens nas lutas de classes pela escola pública, nas resistências e nas superações das desigualdades. A obra resenhada tece, em todos os capítulos, considerações históricas acerca das reformas políticas e suas implicações que dialogam com as legislações atuais e proporcionam reflexões sobre os progressos e retrocessos que marcaram a organização e o desenvolvimento das políticas educacionais, bem como os desafios que ainda permeiam esse vasto campo. Compreender o percurso dessas políticas e como foram se consolidando ao longo das décadas permite que professores e demais profissionais da educação se posicionem frente às exigências da realidade educacional e participem de modo efetivo da elaboração de novas intervenções legais. As discussões elencadas nos capítulos são provocativas e se configuram como um norte para uma análise crítica de programas e políticas atuais a fim de superar obstáculos no campo da educação através de novas perspectivas. A leitura da obra *Políticas Educacionais: legislação e desafios contemporâneos* é indicada a todos que se interessam por este assunto sendo indispensável para estudantes de graduação, professores e pesquisadores que lutam para assegurar uma educação reflexiva, inclusiva e democrática que forme sujeitos críticos e conscientes de seus direitos com vista a uma sociedade justa e igualitária.

*Recebido: março/2025.
Aprovado: outubro/2025
Publicado: janeiro/2026.*